



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 12334/2026

Autoria: **Bruno Peixoto**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 641/2026**

Nº do Protocolo: **13940/2026** Data do Protocolo: **16/06/2026 15:20:51** Data de Elaboração: **16/06/2026 15:20:51** ID do Processo: **ID: 2287079**

Ementa: INCLUI, NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, A FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – MATRIZ DE CAMPINAS, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GO.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2026.

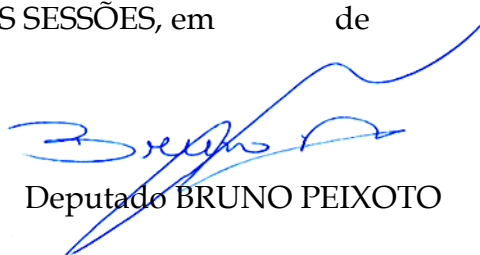
Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada no Município de Goiânia - GO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada, anualmente, no dia 27 de junho, no Santuário Basílica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Goiânia -GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2026.


Deputado BRUNO PEIXOTO

PG/rdmm



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada, anualmente, no dia 27 de junho, no Santuário Basílica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Goiânia -GO.

Trata-se de uma das mais tradicionais e expressivas manifestações religiosas do Estado de Goiás, que reúne, há décadas, milhares de fiéis provenientes de todas as regiões goianas. A celebração transcende sua dimensão estritamente religiosa e constitui verdadeiro patrimônio histórico, cultural e social, capaz de fortalecer os vínculos comunitários, preservar tradições e fomentar valores de solidariedade, fraternidade e convivência pacífica.

O Santuário Basílica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Matriz de Campinas) é um pilar do turismo religioso em Goiânia. A tradicional devoção movimenta fortemente o comércio e os serviços locais, especialmente na data em que ocorrem as celebrações em comento.

Nesse contexto, a inclusão da festividade no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado representa importante instrumento de valorização da identidade cultural goiana, que confere maior visibilidade institucional ao evento e fortalece as políticas públicas de incentivo ao turismo religioso, segmento que tem apresentado crescimento contínuo em todo o país e que possui elevado potencial de desenvolvimento econômico e social.

Além de sua relevância turística, a festa constitui manifestação da cultura popular, bem como preserva costumes, tradições e expressões de fé transmitidas entre gerações, em consonância com o art. 215 da Constituição



Federal, que atribui ao Estado o dever de promover e proteger as manifestações culturais.

Dessa forma, a inclusão da Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado constitui medida de reconhecimento da importância dessa tradicional celebração para a preservação da memória coletiva, para o fortalecimento da cultura goiana e para o desenvolvimento do turismo religioso.

Ante a importância da presente proposta, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200380037003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em **16/06/2026 16:20**

Checksum: **6FFB7ACAAF469D6F553E0AA93ED031915227D9A829B21BC95DCD911C2861A3E2**



Processo:
12334/2026
PLO 641/2026
ID: 2287079

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370030003700350038003A005400

Assinado eletronicamente por **MURILLO VINICIUS DE FREITAS** em 16/06/2026 15:20

Checksum: **5B10F5A2F0449CAA0156ADBCB1B286907581ED932C2E4D60CAA4E94C2BEFA467**



Processo:
12334/2026
PLO 641/2026
ID: 2287079

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370030003700350039003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 16/06/2026 16:37

Checksum: **492497518A291BE8284E9D992C2715FCBF1DFEB6995FD6E10A5E10B597D3FED2**



Processo:
12334/2026
PLO 641/2026
ID: 2287079

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 16/06/2026.

Deputado ANTÔNIO GOMIDE

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370030003800360030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em **16/06/2026 17:11**

Checksum: **85BF95EB6051FDE30E36C8DEB00E13FB4B8E4B83621A270922F66ACE9507DE9D**



Processo:
12334/2026
PLO 641/2026
ID: 2287079

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370030003900320031003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **16/06/2026 17:41**

Checksum: **039B9866CF3BC5EB4FC55A3974D722DBDEB2DBE3CD1071AF6F2941F5EE753AA4**



Processo:
12334/2026
PLO 641/2026
ID: 2287079

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370030003900390031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **16/06/2026 19:15**

Checksum: **7A0EE8F933547464158B9CD2E039F07FDD66743B32562DD289B402076E866ADF**



Processo:
12334/2026
PLO 641/2026
ID: 2287079

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO PARA RELATAR AO SR. DEPUTADO VETER MARTINS EM 23/06/2026.

PRESIDENTE: DEPUTADO VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370031003000390037003A005400

Assinado eletronicamente por **VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO** em **24/06/2026 14:05**

Checksum: **03CAE8783C2A58E59798926808AD47599C1254262553DAEAE2490AC7D7D9B8ED**

